Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC

VIII. Descrição das Operações

7. Operações de Redesconto

As instituições financeiras titulares de conta Reservas Bancárias podem ter acesso às operações intradia e de um dia útil do mecanismo de Redesconto do Bacen, nas quais são aceitos como ativos exclusivamente títulos públicos federais registrados no SELIC.

As solicitações de consulta, concessão ou pagamento das operações de Redesconto são realizadas por meio do Grupo de Serviços RDC¹. Ou seja, as operações de Redesconto não são lançadas diretamente no SELIC. A instituição financeira titular da conta Reservas Bancárias envia uma mensagem do Grupo de Serviços RDC para o Redesconto e a mesma é convertida em uma mensagem do Grupo de Serviços SEL, ao ser enviada pelo Redesconto ao SELIC.

Diante disto, a presente Seção trata das operações de concessão, pagamento, parcial ou total, e de consolidação de Redesconto naquilo que se refere ao SELIC. Para um conhecimento amplo sobre as operações de Redesconto, o usuário deve consultar o Regulamento Anexo à Circular nº 3.105, do Bacen, de 05/04/2002, e legislação complementar.

Nota:

^{1 -} Informações a respeito da forma de envio das mensagens RDC por instituição financeira são encontradas no Catálogo de Mensagens do Sistema de Pagamentos Brasileiro, Volume 1.